



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO
COORDENAÇÃO DOS PROGRAMAS DE GRADUAÇÃO

EDITAL DE SELEÇÃO DE MONITORIA GRADUAÇÃO / 2022

DISCIPLINAS:

FIN037 – Gestão e Legislação do Trabalho e Social; FIN041 - Gestão e Legislação Comercial e Societária
--

O Departamento de Finanças e Controladoria da Unidade Faculdade de Administração e Ciências Contábeis faz público o processo de seleção para o Programa de Monitoria 2022 das disciplinas acima indicadas, para preenchimento de 01 (uma) vaga para monitor bolsista e 01 (uma) vaga monitor voluntário, de acordo com as Resolução nº 123/2016 do Conselho Setorial de Graduação.

NORMAS DO PROGRAMA

- ⑩ Este Edital terá duração de um semestre letivo, podendo ser prorrogado por mais um semestre letivo. **A partir do momento em que for aberto novo Edital de Seleção, o anterior perderá a validade.**
- ⑩ Conforme Resolução N° 123/2016 no seu artigo 14, o regime de participação do monitor é de 6 (seis) ou 12 (doze) horas semanais de atividades, de acordo com o projeto.
- ⑩ **Conforme Resolução N° 123/2016 no seu artigo 19 §1, o candidato que não for aprovado na disciplina ou no conjunto de disciplinas objeto do edital de Monitoria será automaticamente eliminado do processo seletivo.**
- ⑩ A lista de inscrição poderá ser *online*, desde que seja utilizada uma ferramenta que gere um relatório com os nomes de todos os inscritos.
- ⑩ Só poderão ser chamados os alunos que constam na lista de classificação. Após todos serem chamados, deverá ser aberto um novo Edital de Seleção para que se ocupe a vaga existente (bolsista ou voluntário).
- ⑩ Obrigatoriamente a ordem de classificação deverá ser seguida. Caso o aluno não tenha interesse pela vaga, deverá ser encaminhada uma declaração de desistência para que o próximo classificado a assuma.
- ⑩ **Os processos que chegarem à Coordenação dos Programas de Graduação-PROGRAD com pendências serão devolvidos às unidades acadêmicas. Os bolsistas e voluntários somente serão incluídos no SIGA após a resolução das pendências.**

⑩ O pagamento das bolsas de monitoria ocorrerá apenas nos meses coincidentes com os períodos de aula, conforme calendário acadêmico da Graduação, ou seja, **não haverá pagamento de bolsas relativo ao período de férias.**

⑩ O pagamento de cada mês será proporcional à frequência apurada pelo professor orientador e é efetuado até o décimo dia útil do mês seguinte. É de responsabilidade do professor orientador informar o número de horas efetivamente trabalhado pelo monitor (24 horas para o regime de 6 horas semanais ou 48 horas para o regime de 12 horas semanais, no caso de frequência integral).

⑩ A recondução ocorre apenas uma vez. Se o bolsista ou voluntário começou no projeto pela primeira vez no início do ano letivo, poderá ser reconduzido automaticamente para mais um semestre, sendo dispensável o envio do termo de compromisso.

Caso o bolsista ou voluntário comece a atuar no segundo semestre letivo, deverá ser encaminhado para a PROGRAD o termo de compromisso. Se o projeto do orientador for aprovado no Edital do ano seguinte, o monitor poderá ser reconduzido, assinalando-se a opção recondução no Termo de Compromisso a ser enviado à PROGRAD.

INSCRIÇÃO

Poderão inscrever-se os candidatos que atenderem aos seguintes critérios:

- 1 - Estar regularmente matriculado em Curso de Graduação;
- 2 - Ter disponibilidade de 12 horas semanais;
- 3 – Estar aprovado(a) no conjunto de disciplinas integrantes do Projeto de Monitoria;
- 4 – Possuir disponibilidade para realizar as atividades de monitoria na modalidade presencial.

PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção constará de:

- 1- **Prova de conhecimentos (N1 – 100 pt)** que verse sobre pontos do programa das disciplinas objeto da monitoria, sendo eles:

Pontos para prova:

- Contratos de trabalho;
- Tipos de rescisão contratual e direitos trabalhistas;
- Aviso prévio;
- 13º salário;
- Férias;
- Folha de pagamentos (cálculos);
- Parte II – Empresário
- Parte II - Sociedades empresárias;
- Importância e papel da contabilidade nos processos de recuperação judicial e falência;

Bibliografia sugerida

COELHO, Fábio Ulhoa. *Manual de direito comercial*. 28. ed. Thompson Reuters: Revista dos Tribunais, 2016.

Fazzio Júnior, Waldo *Manual de direito comercial / Waldo Fazzio Júnior*. – 21. ed. – São Paulo: Atlas, 2020.

Jorge Neto, Francisco Ferreira Manual de direito do trabalho / Francisco Ferreira Jorge Neto, Jouberto de Quadros Pessoa Cavalcante. – 4. ed. rev., atual. e ampl. – São Paulo: Atlas, 2017. Martins, S. P. *Manual de Direito do Trabalho*. 14º ed. São Paulo: Saraiva Educação, 2021. Leite, C.H. B. *Curso De Direito Do Trabalho*. 13ª Edição, São Paulo: Editora Saraiva, 2021. Materiais das aulas.

1.1- A prova será realizada na modalidade **PRESENCIAL**. Com antecedência de 15 minutos do horário da prova, no gabinete 18, será informado a sala de aula para a realização da prova.

1.2 - Esta etapa do processo de seleção é eliminatória e classificatória.

1.3 - Serão eliminados os(as) discentes candidatos(as) que não atingirem nota igual ou superior a 70;

2- **Notas das disciplinas que contemplam o projeto (N2 – 100 pt e N3 – 100 pt)** (FIN037 – Gestão e Legislação do Trabalho e Social; FIN041 - Gestão e Legislação Comercial e Societária), conforme consta no histórico escolar do(a) discente candidato(a).

2.1 - Os(as) discentes inscritos na seleção, devem enviar o histórico escolar, atual, em pdf, para o e-mail: luciana.holtz@ufff.edu.br , com cópia para luciana.holtz@ufff.br; com assunto do e-mail: <<histórico escolar fulano de tal, seleção de monitoria>>, até o dia 04 de maio de 2022 as 22h.

2.2 - O NÃO ENVIO DO HISTÓRICO ESCOLAR NO PRAZO ESTABELICIDO, ELIMINA O(A) CANDIDATO(A) DO PROCESSO.

2.3 - Assim que a professora-orientadora receber o e-mail com o histórico escolar, responderá o e-mail com a mensagem “recebido”. É de responsabilidade do(a) candidato(a) observar o recebimento desse tramite.

2.4 - Esta etapa é eliminatória e classificatória;

3- **Entrevista (N4 – 100 pt)** – A entrevista será realizada na modalidade presencial, com os(as) candidatos(as) classificados(as) na primeira etapa

3.1 – a convocação para esta etapa será por e-mail, conforme endereço disponibilizado pelo(a) candidato(a) na inscrição.

Do resultado:

Será efetuada a média de todas as etapas =
$$\frac{N1 + N2 + N3 + N4}{4} = \text{classificação final}$$

Critério de desempate:

Maior Índice de rendimento acadêmico – IRA.

RESUMO DE DATAS E PRAZOS

INSCRIÇÃO:

PERÍODO:

20 de abril a 04 de maio de 2022.

ENDEREÇO:

Secretaria Acadêmica da FACC

SELEÇÃO:

Prova de conhecimentos específicos: 05/maio/2022 as 17h45min – 19h45min. Sala a confirmar na data da prova, de acordo com a disponibilidade da FACC.

DATA/HORÁRIO:

Entrevista: 06/maio/2022 a partir das 13h, na modalidade presencial. Os(as) candidatos(as) classificados(as) nas etapas anteriores serão convocados, por e-mail, para a entrevista.

ENDEREÇO:

Gabinete 18 – Anexo de gabinetes - FACC

DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA SELEÇÃO:

DATA/HORÁRIO:

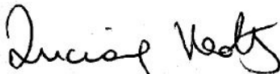
09 de maio de 2022 – 10h

ENDEREÇO:

Será enviado um e-mail, para endereço eletrônico que consta na inscrição, a todos(as) os(as) candidatos que participaram do processo seletivo, divulgando classificação geral e planilha detalhada de notas.

Juiz de Fora, 19 de abril de 2022.

José Flávio de Melo Moura
Chefe do Departamento



Luciana Holtz
Professora Orientadora